

DECRETO N° 15/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.02.08.244.0009.2102 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	854	129	390,03
Total:			390,03

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 390,03(trezentos e noventa reais e tres centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.02.08.244.0009.2102 - Serviço de Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	847	129	390,03
Total:			390,03

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 02 de Maio de 2019



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal